

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.1

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelas servidoras **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente**, e os **Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.08.1**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM MAPP 1202, COM O GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município, passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP CNPJ: 74.022.229/0001-63 Declara ser EPP	R\$ 395.886,35	CLASSIFICADA
L F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 25.968.940/0001-08 Declara ser ME/EPP	R\$ 421.480,94	CLASSIFICADA
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser EPP Empresa Local	R\$ 424.039,27	CLASSIFICADA
FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 12.829.132/0001-00 Declara ser ME	R\$ 449.985,88	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SMART EIRELI CNPJ: 23.078.596/0001-48	R\$ 463.814,29	CLASSIFICADA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP	R\$ 472.233,77	CLASSIFICADA
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55 Declara ser ME	R\$ 491.866,71	CLASSIFICADA
EURO CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA – ME CNPJ: 10.744.775/0001-25 Declara ser ME Empresa Local	R\$ 494.995,34	CLASSIFICADA
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 22.575.652/0001-97 Declara ser ME/EPP	R\$ 497.582,97	CLASSIFICADA
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 12.850.956/0001-61 Declara ser ME Empresa Local	R\$ 498.445,22	CLASSIFICADA
VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.875.938/0001-13 Declara ser ME	R\$ 500.482,93	CLASSIFICADA
P M & M ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 02.290.672/0001-04	R\$ 517.859,02	CLASSIFICADA



Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	R\$ 534.416,59	CLASSIFICADA

Vale Ressaltar que as Proponentes CONSTRUTORAS SMART EIRELI e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram em sua Carta Proposta prazo de execução diferente do exigido em edital, em análise em todo conteúdo de sua proposta, foi verificado que no cronograma físico financeiro o prazo de execução corresponde ao exigido em edital, ficando as mesmas Classificadas conforme relatório da análise técnica por parte da Secretaria gestora. Após a classificação das propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 3.5.8.1 e item 5.17.7 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Concluída a fase de classificação a Presidente fez a seguinte observação: a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), encontra-se na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do item 5.17.7 do edital e **Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017**. Nestes termos, apresenta-se a classificação a seguir:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser EPP Empresa Local	R\$ 424.039,27	1ª CLASSIFICADA
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP CNPJ: 74.022.229/0001-63 Declara ser EPP	R\$ 395.886,35	2ª CLASSIFICADA
L F CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 25.968.940/0001-08 Declara ser ME/EPP	R\$ 421.480,94	3ª CLASSIFICADA
FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 12.829.132/0001-00 Declara ser ME	R\$ 449.985,88	4ª CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SMART EIRELI CNPJ: 23.078.596/0001-48	R\$ 463.814,29	5ª CLASSIFICADA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP	R\$ 472.233,77	6ª CLASSIFICADA
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55 Declara ser ME	R\$ 491.866,71	7ª CLASSIFICADA
EURO CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA – ME CNPJ: 10.744.775/0001-25 Declara ser ME Empresa Local	R\$ 494.995,34	8ª CLASSIFICADA
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 22.575.652/0001-97 Declara ser ME/EPP	R\$ 497.582,97	9ª CLASSIFICADA
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 12.850.956/0001-61 Declara ser ME Empresa Local	R\$ 498.445,22	10ª CLASSIFICADA
VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.875.938/0001-13 Declara ser ME	R\$ 500.482,93	11ª CLASSIFICADA
P M & M ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 02.290.672/0001-04	R\$ 517.859,02	12ª CLASSIFICADA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	R\$ 534.416,59	13ª CLASSIFICADA



Desta forma, de acordo com a fundamentação acima mencionada a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com valor global de **R\$ 424.039,27 (quatrocentos e vinte e quarto mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	